



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RODEIRO E PAM CRIANÇA CLINICA MEDICA LTDA-ME

Termo Aditivo que entre si fazem **MUNICÍPIO DE RODEIRO**, sediado na Praça São Sebastião, inscrito no CNPJ 18.128.256/0001-44 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Antônio Medeiros, denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, Pam Criança Clínica Médica LTDA-ME inscrita no CNPJ: 04.220.609/0001-27, sediada à Rua Monsenhor Paiva Campos, 64, centro, Ubá - MG, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr.(a) Osmar de Pádua Martins da Silva, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº M-3.445.198. e do CPF nº 553.091.516-72, denominada **CONTRATADA**, decorrente de Processo Licitatório nº 72/2016, pregão nº 046/2016, têm justo e contratado o seguinte termo aditivo, com base no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 – Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 02/01/2019 a 02/01/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rodeiro-MG, 21 de Dezembro de 2018.

Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal
Município de Rodeiro

Osmar de Pádua Martins da Silva
Pam Criança Clínica Médica LTDA-ME
Contratada

Testemunhas:

1 _____

CPF:

2 _____

CPF:



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2017

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93

Aditivo nº 02

Contrato nº 0052017

Processo Licitatório nº 072/2016

Pregão Presencial nº 046/2016

Fica prorrogado o Contrato Original acima descrito para o período de 02/01/2019 à 02/01/2020.

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalterados.

Data da assinatura: 21/12/2018

Dotação Orçamentária:

02.08.00.010.301.047.2051.33903900

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal

Osmar de Pádua Martins da Silva - Pam Criança Clínica Medica LTDA-ME.